PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

- **Art. 1º Cessa**, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora **JOÃO VITOR LOURENÇO**, matrícula 17961, lotado na função de **Auxiliar de Farmácia E**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018.
- **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ